



## **PORTARIA Nº 1448/2022**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 3.820/60,

**CONSIDERANDO** a decisão tomada na 1260ª Reunião de Diretoria realizada no dia três de janeiro de dois mil e vinte e dois;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar a Farmacêutica Ana Caroline Ganes Cardozo, CRF-RJ 15146, Coordenadora da Seccional da Região Norte Fluminense.

**Parágrafo Único** - A Sede da Delegacia Seccional da referida Região está localizada no município de Campos dos Goytacazes.

**Artigo 2º** - Designar o Farmacêutico Dayllon Ruan Macedo de Siqueira, CRF-RJ 19962, Coordenador da Seccional da Região Metropolitana.

**Parágrafo Único** - A Sede da Delegacia Seccional da referida Região está localizada no município de Niterói.

**Artigo 3º** - Designar a Farmacêutica Alexandra Gomes Mendonça, CRF-RJ 18229, Coordenadora da Seccional da Região da Baixada Fluminense e Serrana.

**Parágrafo Único** - A Sede da Delegacia Seccional da referida Região está localizada no município de Duque de Caxias.

**Artigo 4º** - Designar o Lucas Ramos Ribeiro, CRF-RJ 20860, Coordenador da Seccional da Região Serrana.

**Parágrafo Único** - A Sede da Delegacia Seccional da referida Região está localizada no município de Nova Friburgo.

**Artigo 5º** - Designar a Farmacêutica Talita Barbosa Gomes, CRF-RJ 15254, Coordenadora da Seccional da Região dos Lagos.

**Parágrafo Único** - A Sede da Delegacia Seccional da referida Região está localizada no município de Cabo Frio.

**Artigo 6º** - Designar o Farmacêutico Leopoldo Velasco Araújo Palinos, CRF-RJ 22233, Coordenador da Seccional da Região do Noroeste Fluminense.

**Parágrafo Único** - A Sede da Delegacia Seccional da referida Região está localizada no município de Itaperuna.

**Artigo 7º** - Designar o Farmacêutico Anderson Furtado Mendes, CRF-RJ 20863, Coordenador da Seccional da zona Oeste e Costa Verde.

**Parágrafo Único** - A Sede da Delegacia Seccional da referida Região está localizada no município do Rio de Janeiro, bairro Campo Grande.

**Artigo 8º** - Designar o Farmacêutico Adriano Mithidieri Nunes, CRF-RJ 10546, Coordenador da Seccional da Região Sul - Centro Sul Fluminense.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

**Parágrafo Único** - A Sede da Delegacia Seccional da referida Região está localizada no município de Barra Mansa.

**Artigo 9º** - Os mandatos dos Coordenadores encerrar-se-ão em 31 de dezembro de 2022.

**Artigo 10** - O Cargo de Coordenador da Seccional é honorífico.

**Artigo 11**- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2022.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**